

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A CONSTRUTORA E & J LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA.**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Elivar Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no parágrafo primeiro do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** parte dos serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”**, tendo em vista que os mesmos não constavam da planilha originária, de acordo com as especificações constantes na Planilha Descritiva Orçamentária do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 59.487,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, correspondente a 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 87.193,86 (oitenta e sete mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 1,12% (um vírgula doze por cento) do valor do Contrato, e R\$ 27.705,90 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e noventa centavos) de supressão, correspondente a -0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P087111/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**DAVID MACHADO BASTOS**

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 03 de setembro de 2019.

**Fco Elivar Araujo Junior**  
**CONSTRUTORA E & J LTDA**  
FRANCISCO ELIVAR ARAUJO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **Anta Faverice R. Araújo**

CPF: **813.096.943-20**

Assinatura: **Anta**

Nome: **Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos**

CPF: **043.119.963-88**

Assinatura: **Amanda Vasconcelos**

EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer 25% (vinte e cinco) ao valor original do Convênio supramencionado que tem por objeto o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. Sobral, 03 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Maria da Conceição Sousa Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0575-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assistente de Pesquisa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Lielma Carla Chagas da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 078/2019 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL.,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, contratada através de aprovação no Processo Seletivo Nº 25/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0492-25/2017, a partir do dia 02 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 30 de agosto de 2019. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Francisca Jorgiane de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,** nomeado através do ATO Nº 004/2017 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados, o que diz respeito ao Ato publicado no DOM nº 153, de 22 de setembro de 2017, que exonera LARA SICILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: ATO Nº 700/2017 - SMS. LEIA-SE: ATO Nº 670/2017 - SMS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS,** nomeado através do ATO Nº 012/2017 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados, o que diz respeito ao Ato publicado no DOM nº 153, de 22 de setembro de 2017, que nomeia SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: ATO Nº 670/2017 - SEFIN. LEIA-SE: ATO Nº 700/2017 - SEFIN. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2019. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para

conclusão dos serviços de execução da Adutora do Distrito de Jordão, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 015/2018. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 59.487,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 87.193,86 (oitenta e sete mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 1,12% (um vírgula doze por cento) do valor do Contrato, e R\$ 27.705,90 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), correspondendo a 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: BVINFRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.362.942/0001-76, representada pela Srª Bruna Veras de Lima. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento e instalação de 02 (duas) estações de tratamento d'água - ETA'S moduladas no Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de 09/09/2019 a 06/02/2020 e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 08/11/2019 a 06/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Bruna Veras de Lima - Representante da BVINFRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190902921 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO(A): LUARA RANESSA BRAGA XIMENES.** **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MEDIADOR, Seleção Pública: Edital Nº 004/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 2239 de 04 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luara Ranessa Braga Ximenes - MEDIADOR - **CONTRATADO:** Jéssica Loliara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190902922 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO: NARA ROZANA FERNANDES SOUZA RIBEIRO.** **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MEDIADOR, Seleção Pública: Edital Nº 004/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 2239 de 04 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro - MEDIADOR - **CONTRATADO:** Jéssica Loliara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190902919 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO: NATASSIA CAMILA SOUSA ALBUQUERQUE.** **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 002/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72,